



CRCSE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SERGIPE

Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2020



RELATÓRIO DE ATIVIDADES
COMISSÃO DE CONDUTA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE



Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE)
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140 – Coroa do Meio Aracaju (SE)– CEP: 49.035-660.
Fone: 79-3301-6806 - Site: www.crcse.org.br / E-mail: crcse@crcse.org.br

Presidente

Vanderson da Silva Mélo

Diretora Executiva

Maria Ederilda Pereira de Souza

Equipe Técnica

Comissão de Conduta do CRCSE

Legislação aplicável



1. **Resolução CFC n.º 1.523/2017**, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
2. **Resolução CRCSE n.º 530/2019**, que aprova o Regimento da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

Composição da comissão



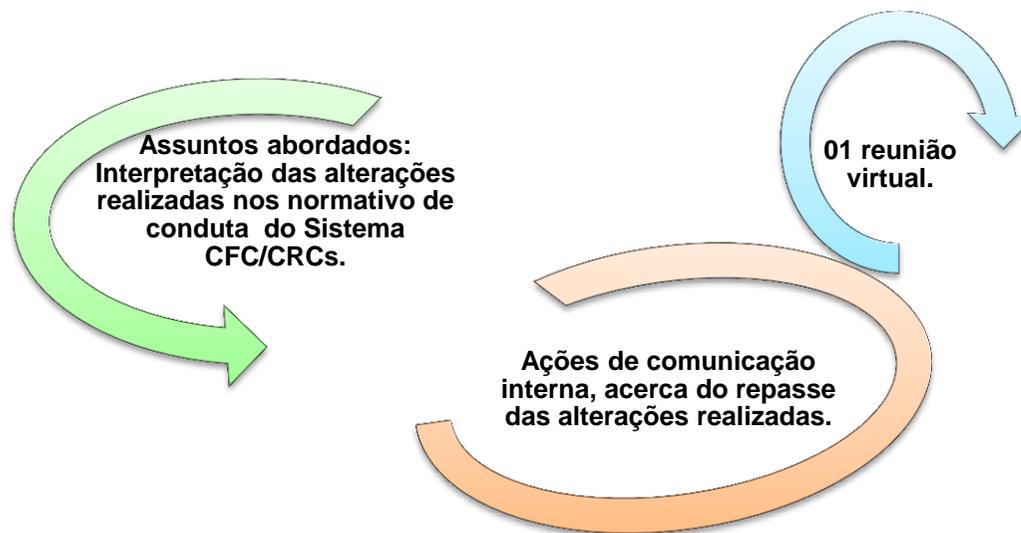
Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta instituída para apuração de infração cometida por conselheiros, colaboradores e funcionários do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe – [Portaria CRCSE N° 029 de 29 de janeiro de 2020.](#)

Membros efetivos	Maria Ederilda Pereira de Souza Rita de Cássia Moura Correia dos Santos Simone Alves de Souza Santana
Membros suplentes	Marta Maria Costa Nunes Ana Paula da Rocha de Melo Thiago Conceição Mendonça

Reunião realizada



Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

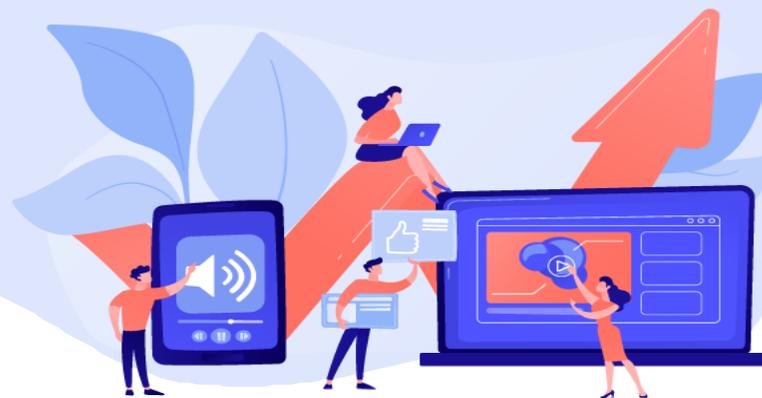


Ações de comunicação e sensibilização



1. Inclusão de conteúdo no site do CRCSE, acerca do Código de Conduta, no menu “Governança”.
2. Apresentação realizada pelo CFC, acerca do Código de Conduta aos membros do Conselho Diretor do CRCSE, durante participação no Seminário de Gestão, Planejamento Estratégico, Governança e Diretrizes Gerais do Sistema Contábil, realizado em março de 2020.
3. Participação nas reuniões realizadas por videoconferência de forma individualizada com os 27 CRCs para tratar sobre governança, integridade, gestão de riscos e compliance nas quais foram abordados os seguintes temas: Código de Conduta, Comissão de Conduta, Regimento Interno da Comissão de Conduta, Relatório de Atividades da Comissão de Conduta – 2019 e ações de comunicação e sensibilização.
4. Envio de comunicado aos funcionários do CRCSE sobre o relatório de atividades da Comissão de Conduta, informando da obrigatoriedade de elaboração e publicação.
5. Divulgação interna de periódico de cards recebidos do CFC, aos conselheiros e funcionários do CRCSE com informações sobre o Código de Conduta.
6. Envio de Comunicação Interna e vídeo do Minuto Interno recebidos do CFC, aos funcionários do CRCSE com o tema “Código de Conduta: Vedações”.

Ações de comunicação e sensibilização



7. Divulgação via e-mail de Comunicação Interna e vídeo do Minuto Interno recebidos do CFC, aos conselheiros e funcionários do CRCSE com o tema “Conflito de Interesse”.
8. Divulgação de comunicados recebidos do CFC, aos conselheiros e funcionários do CRCSE sobre a audiência restrita da minuta de alteração do Código de Conduta.
9. Divulgação de comunicados recebidos do CFC, aos conselheiros e funcionários do CRCSE sobre a audiência restrita da minuta de alteração da resolução que aprova o Regimento das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Federal de Contabilidade.
10. Envio de comunicado recebido do CFC, para conselheiros e funcionários do CRCSE, acerca sobre da aprovação da **Resolução n.º 1.606/2020** e da **Resolução n.º 1.607/2020**.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE
cfc

Recado da DIREX



É importante sempre lembrar que mesmo em teletrabalho

“é dever do funcionário estabelecer um clima de respeito à hierarquia e aos colegas de trabalho, evitando animosidades e respeitando as ideias e posicionamentos divergentes, sem prejuízo de não ser omissa a qualquer ato irregular”

como traz a Resolução CFC n. 1.523, de 7 de abril de 2017, que estabeleceu o Código de Conduta para conselheiros, colaboradores e funcionários do Sistema CFC/CRCs. Fique atento e faça a sua parte.

COMUNICAÇÃO INTERNA ICFC | É home office, mas estamos perto. #VaiPASSAR

PROGRAMA DE INTEGRIDADE
cfc

Recado da DIREX



O funcionário deverá preservar, nos termos da lei, o sigilo dos assuntos de sua unidade organizacional e do CFC, das informações contidas em processos e documentos sob sua custódia e dos dados acessados de forma remota, observando-se as normas internas de segurança da informação e da comunicação.

COMUNICAÇÃO INTERNA ICFC | É home office, mas estamos perto. #VaiPASSAR

PROGRAMA DE INTEGRIDADE
cfc

Recado da DIREX



É importante a leitura frequente do Código de Conduta do CFC, por conselheiros, funcionários e colaboradores, mesmo que em teletrabalho. Você tem alguma dúvida sobre o Código de Conduta?

Envie a sua dúvida para elystevaniacarvalho@gmail.com

COMUNICAÇÃO INTERNA ICFC | É home office, mas estamos perto. #VaiPASSAR

PROGRAMA DE INTEGRIDADE
cfc

Recado da DIREX



Vamos relembrar alguns conceitos importantes que fazem parte do nosso Código de Conduta?

Atitude: procedimento que leva a um determinado comportamento. É a concretização de uma intenção ou propósito.

Fique ligado e atento ao nosso Código!

COMUNICAÇÃO INTERNA ICFC | É home office, mas estamos perto. #VaiPASSAR

PROGRAMA DE INTEGRIDADE
cfc

Recado da DIREX



As Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do CFC estão à disposição para orientar, dirimir dúvidas a respeito da interpretação e aplicação do Código de Conduta.

Contato: elystevaniacarvalho@gmail.com

COMUNICAÇÃO INTERNA ICFC | É home office, mas estamos perto. #VaiPASSAR

PROGRAMA DE INTEGRIDADE
cfc

Recado da DIREX



Vamos relembrar alguns conceitos importantes que fazem parte do nosso Código de Conduta?

Conduta: ação humana que engloba a forma de pensar, agir e de viver. A conduta é baseada em crenças, culturas e valores éticos e morais. A conduta profissional e a conduta pessoal estão diretamente ligadas aos valores que são cultivados. Fique ligado e atento ao nosso Código!

Contato: elystevaniacarvalho@gmail.com

COMUNICAÇÃO INTERNA ICFC | É home office, mas estamos perto. #VaiPASSAR

PROGRAMA DE INTEGRIDADE
cfc

Recado da DIREX



Importante lembrar! Cabe, exclusivamente, à Comissão de Conduta do CFC constituída por conselheiros a análise das infrações cometidas por conselheiros do Sistema CFC/CRCs. Portaria CFC n.º 358/2018.

Contato: elystevaniacarvalho@gmail.com

COMUNICAÇÃO INTERNA ICFC | É home office, mas estamos perto. #VaiPASSAR

PROGRAMA DE INTEGRIDADE
cfc

Recado da DIREX



Vamos relembrar alguns conceitos importantes que fazem parte do nosso Código de Conduta?

Ética: conjunto de regras, valores e princípios que norteiam a conduta e o comportamento dos conselheiros do Sistema CFC/CRCs e colaboradores e funcionários do Conselho Federal de Contabilidade durante o exercício de suas atribuições legais e funcionais.

Fique ligado e atento ao nosso Código!

Contato: elystevaniacarvalho@gmail.com

COMUNICAÇÃO INTERNA ICFC | É home office, mas estamos perto. #VaiPASSAR

PROGRAMA DE INTEGRIDADE
cfc

Recado da DIREX



Importante lembrar!!! Para a análise das infrações cometidas por funcionários e colaboradores, visando à aplicação do Código de Conduta, o CFC possui uma comissão composta, exclusivamente, por funcionários. Portaria CFC nº 191/2019. Fique ligado e atento ao nosso Código!

Contato: elystevaniacarvalho@gmail.com

COMUNICAÇÃO INTERNA ICFC | É home office, mas estamos perto. #VaiPASSAR

DIREX
Integridade na prática



— Atenção, não se deixe levar pela “tentação” de não ajudar a fechar uma faturação com o CFC.



— Senhor, eu não admito subornos e esse tipo de conduta é ilegal!

No CFC não é tolerado o suborno, como dinheiro ou presentes, com a finalidade de obter vantagem própria ou em nome do CFC.

COMUNICAÇÃO INTERNA | Responsabilidade coletiva: por você e por todos nós.

DIREX
Integridade na prática



— Não deu certo porque o senhor não falou de maneira adequada.

— É! Esse tipo de comportamento é inaceitável!

Não é admitido qualquer atitude de discriminação ou preconceito. Denúncias podem ser feitas à Ouvidoria.

COMUNICAÇÃO INTERNA | Responsabilidade coletiva: por você e por todos nós.

DIREX
Integridade na prática



Impressão de documentos pessoais, folhetos, convites, materiais não relacionados ao trabalho.



Retirada de equipamentos para uso pessoal.

É vedada a utilização dos recursos, materiais e patrimônio do CFC para fins particulares.

COMUNICAÇÃO INTERNA | Responsabilidade coletiva: por você e por todos nós.

Apuração de indícios de infração à conduta ética



Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por conselheiros do CRCSE:

Em 2020, não foi recebida nenhuma denúncia contra conselheiros (as) CRCSE.

Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CRCSE

Em 2020, não foi recebida nenhuma denúncia contra funcionários.



CRCSE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SERGIPE

Aracaju (SE)
